



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2022.

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
KENNEDY REFERENTE AO EXERCÍCIO DE
2015.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY – ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o presente **Decreto Legislativo**.

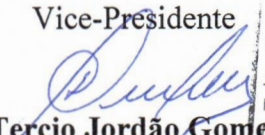
Art. 1º Fica aprovada com ressalva, na forma do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo TC-060/2019, Primeira Câmara, a prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, referente ao Exercício de 2015 (dois mil e quinze), sob responsabilidade da gestora a Sra. AMANDA QUINTA RANGEL.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy-ES, 09 de junho de 2022.


Jacimar Maryila Batista
Presidente


Ulisses Matta de Araújo
Vice-Presidente


Tercio Jordão Gomes
Secretário

CERTIDÃO	
Decreto Legislativo nº 034/2022.	
Publicado na forma do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.	
Em	15 / 06 / 2022
Servidor:	A. Quintana

CERTIDÃO	
Certifico que	Decreto Legislativo nº 034
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.	
Data:	15/06/22
Servidor(a):	
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES	